

DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/23

UG: 160013 2023 EMPENHO N°:

[illegible]

UG: 167013 2023 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:

[illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001473/2023-10, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 24, anexo ao processo.

Manaus-AM, 23 de fevereiro de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 24– Almox
EB: 64255.001473/2023-10

Manaus, AM, 23 de fevereiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

CF 30V
3557

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Serviço de troca de luminária de led.	Und	1
2	Serviço de troca da placa de cabina UR ME P/ PLAT/ ELEV.	Und	1
3	Serviço de troca de placa comando ORT 15CEA	Und	1
4	Serviço de troca de botoeira de controle sobre cabina	Und	1


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material





Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da contratação do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.


FABIO FERNANDES BORGES – Cap
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 24 - Almox, de 23/02/2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


ALEXANDRE MAGNO DVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.001473/2023-10

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender exclusivamente a manutenção do elevador deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 24 - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade deste Estabelecimento de Ensino com a manutenção do elevador que é usado em prol da acessibilidade e afins, fazendo com que os alunos, militares e servidores civis, possam se locomover pelas dependências internas deste Colégio Militar.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Unid	1	Serviço de troca de luminária de led
02	Unid	1	Serviço de troca da placa de cabina UR ME P/ PLAT/ ELEV
03	Unid	1	Serviço de troca de placa comando ORT 15CEA
04	Unid	1	Serviço de troca de botoeira de controle sobre cabina



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
 - 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 6.675,74 (Seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais/serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- PI C5ENEASCOMI.

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência



Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;



- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 23 de fevereiro de 2023.

Elaborado por:

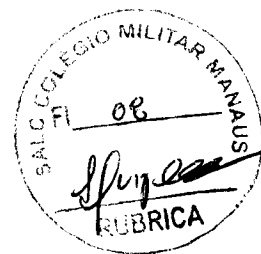

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados, para atender exclusivamente a manutenção do elevador deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 6.675,74 (Seis mil seiscientos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 23 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

 **ALEX LOPES DO NASCIMENTO – ME**
CNPJ: 29.516.303/0001-43
RUA DOM BOSCO, Nº 170, ALTOS, BAIRRO: COROADO II
CEP: 69080-370 MANAUS – AM
CONTATOS: (92) 98101-7297/(92)99153-8485

E-mail: prismaengenhariame@outlook.com/fernando.fcc@hotmail.com



Manaus 16 fevereiro de 2023

Ao colégio militar.

Av. Epaminondas- Centro

Att. Capitão Edmundo

Orçamento de serviços.

Características e dados técnicos do elevador

Elevador Ortobras LW

Capacidade 8 pessoas

Numero de paradas 3

Descriminação dos serviços

Serviço de troca de 1 LUMINARIA DE LED.....Valor 104,45

Serviço de troca da Placa de cabina UR ME P/ PLAT/ELEV.....Valor 2,213,46

Serviço de troca de placa comando ORT 15CEA.....valor 3.822,36

Serviço de troca de BOTOEIRA DE CONTROLE SOBRE CABINA.....Valor 535,47

Valor total do serviço.....R\$ 6.675,74

**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-9239

almontecomercio1@outlook.com

COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 160013

CNPJ: 10.298.174/0001-36

9236333555

cmm.almox@gmail.com

Validade da proposta
24/03/2023

RUA JOSE CLEMENTE, 157 - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

ATT: SGT ERIVALDO - ALMOXARIFADO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	TROCA DE 1 LUMINARIA LED		129,80	129,80
1	TROCA DA PLACA DE CABINA UR ME P/PLAT/ELEV		2.780,00	2.780,00
1	TROCA DE PLACA COMANDO ORT 15CEA		4.370,00	4.370,00
1	TROCA DE BOTOEIRA DE CONTROLE SOBRE CABINA		688,00	688,00
Total				7.967,80
Valor líquido				7.967,80

THIAGO HENRIQUE
SOARES
BEZERRA:98744135220Assinado de forma digital por
THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220
Dados: 2023.02.24 08:34:57 -04'00'

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio

CEP: 69.035-090 • Manaus/AM

Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

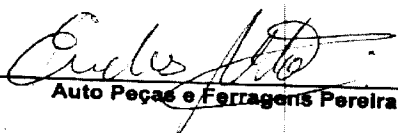


AO: COLEGIO MILITAR DE MANAUS - ALMOXARIFADO - SARGENTO ERIVALDO					
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TROCA DE 1 LUMINARIA LED	SV	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
2	TROCA DA PLACA DE CABINA UR ME P/PLAT/ELEV	SV	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
3	TROCA DE PLACA COMANDO ORT 15CEA	SV	1	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
4	TROCA DE BOTOEIRA DE CONTROLE SOBRE CABINA	SV	1	R\$ 638,00	R\$ 638,00
TOTAL					R\$ 7.453,00

E:

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 24 de Fevereiro de 2023


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS AM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.516.303/0001-43 DUNS®: 917384598
Razão Social: ALEX LOPES DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: PRISMA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/03/2023
Receita Municipal	Validade:	03/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2023 08:47:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEX LOPES DO NASCIMENTO**
CNPJ: **29.516.303/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 24/02/2023 08:52:11

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
29516303	ALEX LOPES DO NASCIMENTO	Adimplente	0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

24/02/23 09:20

USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 23Jan23 VALORIZACAO : 23Jan23 NUMERO : 2023NC000276

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

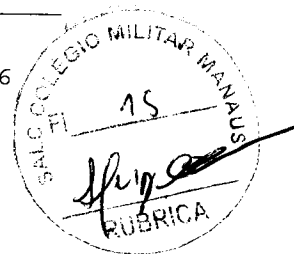
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM PRESTACAO DE ENSINO ASSITENCIAL AOS COLEGIO MILITARES

REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 29ABR23

PD:DEPA



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171446	10000000000	339015		160503	C5ENEASCOMI	3.606,62
300063	1	171446	10000000000	339033		160503	C5ENEASCOMI	10.000,00
300063	1	171446	10000000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	115.000,00
300063	1	171446	10000000000	339031		160503	C5ENEASCOMI	1.066,20
300063	1	171446	10000000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	20.000,00

LANCADO POR : 07920163781 - BENTO

UG : 160503 23Jan23 15:47

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 27/02/2023 12:41

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	31			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/02/2023	Ordinário	64255001473202310	0,0000	6.675,74

Favorecido

Código	Nome	
29.516.303/0001-43	ALEX LOPES DO NASCIMENTO	
Endereço		CEP
DOM BOSCO 170 ALTOS COROADO		69080-370
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2023NC000273-DECEX (160503),DE 23 JAN 23-D.L 08/23-UGG-160013-CMM-339039-16(MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS),CONF DIEX REQ Nº 24 - ALMOX, DE 23 FEV 23.OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000082023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/02/2023 12:11:22	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2023 12:41
Usuário: ***.249.637-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 6.675,74

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - serviço de troca de luminária de LED de elevador.	104,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	1,00000	104,4500	104,45

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - serviço de troca de placa de cabina UR ME P/ PLAT/ELEV.	2.213,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	1,00000	2.213,4600	2.213,46

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Serviço de troca de placa de comando ORT 15CEA de elevador.	3.822,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	1,00000	3.822,3600	3.822,36

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Serviço de troca de botoeira de controle sobre cabina de elevador.	535,47

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2023	Inclusão	1,00000	535,4700	535,47

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA
***.880.647-**
27/02/2023 12:11:21

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA
***.249.637-**
24/02/2023 10:38:46



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001473/2023-10, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM